

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 50/2024

PROCESSO SEI: 6017.2024/0035905-5
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda – CNPJ nº 46.392.130/0001-18
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM S/A, CNPJ nº 43.076.702/0001-61
OBJETO: Contratação o desenvolvimento do sistema de Benefícios Financeiros e Creditícios.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste contratual

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. Fica aplicado o índice de reajuste definitivo IPC/FIPE de 5,41%, a partir de 03/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total estimado da contratação com aplicação do índice de reajuste definitivo, passará a ser de R\$ 1.199.848,54 (um milhão, cento e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Período 11/02/2025 a 02/09/2025				
Descrição	Unidade	Quantidade Horas	Valor unitário Hora	Valor total estimado
A - Sistemas de Informação 10.050.00001.00 ANALISTA ESPECIALISTA/ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA.	Hora/Homem	1.197	R\$ 217,70	R\$ 260.586,90

Período 03/09/2025 a 11/11/2025				
Descrição	Unidade	Quantidade Horas	Valor unitário Hora	Valor total estimado
A - Sistemas de Informação 10.050.00001.00 ANALISTA ESPECIALISTA/ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA.	Hora/Homem	4.093	R\$ 229,48	R\$ 939.261,64

Valor total estimado da contratação:				R\$ 1.199.848,54
---	--	--	--	-------------------------


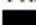
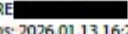
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente termo onerarão as dotações orçamentárias nº 17.20.04.126.4002.1220.4.4.90.40.00.08.1.759.1383.0. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

EVANDRO LUIS
ALPOIM
FREIRE 
 Assinado de forma digital
por EVANDRO LUIS ALPOIM
FREIRE 
Dados: 2026.01.13 16:25:20
-03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda